



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CONTRATO Nº 20240767

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023/ADM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2023-026 FMS.

CONTRATO OBJETIVANDO A: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ATRAVÉS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** E A EMPRESA **A R S LIMA EIRELI – LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 299.814.331-87, residente na RUA MACAXEIRA, Nº332, MORUMBI, e de outro lado a firma **A R S LIMA EIRELI - LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.398.801/0001-73, estabelecida à AV JOSE MENDONCA, 198, QD 15 LT 2, CENTRO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sra. ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, residente na RUA CARLOS RIBEIRO, 57, RODOVIÁRIO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, portador do(a) CPF 821.440.282-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-026FMS e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Eletrônico Nº 9/2023-026FMS-SRP**, na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme **Termo de Homologação emitido em 04/05/2023**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 045/2023/ADM**. do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Do Objeto Geral do Pregão

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000659	REPOLHO VERDE - Marca.: BARBOSA Repolho VERDE In Natura 1ª qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação marca, fabricante, peso e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	QUILO	80,00	7,900	632,00
000660	SAL REFINADO IODADO - Marca.: SABORELLE COM GRANULAÇÃO UNIFORME, E CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, COM NO MÁXIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 01 (UMA) GRAMA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO QUE DEVE SER DE 01 (UM) KG, SAC - SERVIÇO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO	QUILO	23,00	1,570	36,11
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca.: LIANE A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deveria estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	300,00	6,883	2.064,90
000814	ACHOCOLATADO 2 KG - Marca.: ITALAC INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 2KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNPP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2KG	UNIDADE	200,00	42,073	8.414,60
000971	COLORAU - Marca.: MARISOL à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	PACOTE	22,00	9,400	206,80
001288	biscoito tipo rosquinha - Marca.: MICOS biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, 800 gramas.	PACOTE	150,00	8,690	1.303,50
001474	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE - Marca.: AMANDA biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas	PACOTE	1.000,00	3,400	3.400,00
003400	LEITE CONDESADO 395G - Marca.: TRIÂNGULO LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, CONTEÚTO NO MÍNIMO 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	UNIDADE	30,00	7,890	236,70
003434	SAL GROSSO IODADO PACOTE 1K - Marca.: SABORELLE	QUILO	10,00	2,000	20,00
003548	SAL GROSSO IODADO PACOTE 1KG MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO - Marca.: BARBOSA In Natura - unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, mais para verde, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	QUILO	25,00	9,523	238,08
008685	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Marca.: PALMAS Classe carioca, em sacos plásticos transparentes,	QUILO	30,00	10,273	308,19

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 2 de 21



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO			
008705	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Marca.: BAMBINORTE PACOTE Especificação: PACOTE DE 01 KG branca ou amarela, crua, embalada em pacotes plásticos transparente, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter informações técnicas, deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	30,00	8,690	260,70
008717	ALHO EM CABEÇA IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO Especificação: Apresentando grau que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	40,00	22,100	884,00
008722	CENOURA IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO Especificação: Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	80,00	8,200	656,00
008729	EXTRATO DE TOMATE 1 KG TETRA PACK - Marca.: QUERO QUILO Concentrado, industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 135 mg em porção de 30 gr, embalagem com tetra pack de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	70,00	10,000	700,00
011562	NOZ MOSCADA - Marca.: PRODUTO GOIANO PACOTE Especificação: PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES, EM PACOTES COM SEMENTES INTEIRAS - 60 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 UNIDADE	15,00	3,710	55,65
017223	ACHOCOLATADO EM PÓ, Fonte de 7 Vitaminas. - Marca.: PACOTE ITALAC Especificação: instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 700 GRAMAS VALIDADE DE 06 MESES.	100,00	19,783	1.978,30
017244	AMENDOIM TORRADO DESCASCADO - Marca.: PACHA PACOTE Especificação: informação nutricional: Valor energético 88 kcal Carboidratos 3,2 g Proteínas 4,3 g Gorduras totais 7,4 g Fibra alimentar 1,2 g Sódio 0 mg Validade de 06 meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 KG	15,00	12,800	192,00
017296	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA in Natura - Marca.: BARBOSA QUILO ESPECIFICAÇÕES: CEBOLA DE COR BRANCA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ITENS POBRES, SEM ESTAR DESCASCADA TOTALMENTE, COM ODOR NATURAL, SEM MAL CHEIRO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO A PESAGEM CONSTANTE EM CADA SACO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	110,00	5,750	632,50
017304	LEITE UHT Caixa de 1 litro - Tetra Pak - Marca.: BOC UNIDADE ANTINS LEITE UHT INTEGRAL Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	80,00	9,250	740,00
017308	MILHO para PIPOCA - Marca.: BONOMILHO PACOTE Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou similar, validade mínima de 06 meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.	40,00	4,690	187,60
030180	CHOCOLATE GRANULADO - Marca.: PRODUTO GOIANO PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS	10,00	4,260	42,60
043469	FLOCÃO DE ARROZ 500GR - Marca.: SABOR DO PARA PACOTE Especificação: branco, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.	70,00	2,900	203,00
103213	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPEIRO - Marca.: SUPE QUILO	50,00	11,000	550,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 3 de 21



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



R FRANGO

Especificação: CARNE DE FRANGO INTEIRO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos químicos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem as características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagens primárias constituídas de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismo, devidamente seladas, com especificações de peso, validade, produto e marca, com registro no SIF. A entrega dos produtos em caminhão fechado com refrigeração mantendo o congelamento dos produtos.

UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO

VALIDADE MÍNIMA DE 30

(TRINTA DIAS)

103216	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. - Marca.: BOUA	QUILO	110,00	30,460	3.350,60
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTOS DE CARNE SUINA PURA E LIMPA.				
103217	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA RESFRIADA - Marca.: BOUA	QUILO	30,00	21,000	630,00
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUINA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO.				
103230	ABOBRIHA VERDE IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	20,00	6,263	125,26
	ABOBRIHA VERDE. IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
103233	AMENDOIM IN NATURA 500G. - Marca.: PACHA	PACOTE	30,00	9,540	286,20
	CRÚ, TIPO 1, DESCASCADO, EMBALAGEM 500 G, CLASSE MÉDIO, SUBGRUPO SELECIONADO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
103257	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Marca.: FLEISCHAMANN	LATA	10,00	12,850	128,50
	PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E POROSIDADE. EMBALAGEM LATA DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
103260	GENGIBRE IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	70,00	11,863	830,41
	IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
103262	KIWI IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	60,00	30,590	1.835,40
	UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
103274	MELÃO AMARELO IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	20,00	9,500	190,00
	IN NATURA, 1ª QUALIDADE, REDINDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDAS E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
103280	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	25,00	14,500	362,50
	Especificação : 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
103281	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	10,00	13,157	131,57
	1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
103285	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ - Marca.: SABORELLE	PACOTE	150,00	18,500	2.775,00
	ADOÇADO, PACOTE DE 1 KG., DIVERSOS SABORES. ?OM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.				
103288	TAPIOCA - Marca.: DO ZE	PACOTE	80,00	9,250	740,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 4 de 21



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	GOMA PARA TAPIOCA - 1ª QUALIDADE, 500G, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
103289	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - Marca.: L MARK UNIDADE COM ALHO. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS COM 1KG CADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40,00	11,330	453,20
103291	UVA IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	60,00	16,000	960,00
103295	PRESUNTO COZIDO FATIADO - Marca.: BOUA QUILO PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE ATÓXICO COM INFORMAÇÕES DE PESO E VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), MARCA FABRICANTE, PESO E VALIDADE.	520,00	31,927	16.602,04
103540	ARROZ PARBOLIZADO - Marca.: NAMORADO PACOTE Especificação: subgrupo beneficiado, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 05 (cinco) kg, O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega, polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 QUILOS.	30,00	24,000	720,00
103548	CANELA EM RAMA - 100 GRAMAS - Marca.: PRODUTO GOIANO PACOTE Especificação: canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas em forma de semi-tubo, acondicionadas em embalagens plásticas sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo, contendo 100G. O produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 GRAMAS.	145,00	17,900	2.595,50
103553	LOURO EM FOLHAS SECAS - Marca.: L BARK PACOTE Especificação: acondicionado em embalagens plásticas sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 GRAMAS.	20,00	4,930	98,60
103565	MACARRÃO PENNE/PADRE NOSSO - 500 GRAMAS - Marca.: SA PACOTE Especificação: Massa de sêmola tipo padre nosso para sopas, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentas) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.	30,00	4,000	120,00
103583	MOELA DE FRANGO - KG - Marca.: SUPER FRANGO QUILO Especificação : CONGELADOS, EMBALADOS EM BANDEJAS DE 1 QUILO COM SIF. As entregas nas Unidades de Educação devem ser em Veículos próprios ao transporte de Produtos de origem animal com refrigeração UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	25,00	6,647	166,18
106038	ABACATE IN NATURA. - Marca.: BARBOSA QUILO abacate in natura 1ª qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	10,00	11,220	112,20
106041	ARROZ BRANCO PCT 5KG - Marca.: SANTA FÉ PACOTE Especificação: beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do	12,00	24,000	288,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 5 de 21



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



produto, com teor de umidade máximo de 8 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 QUILOS.				
106045	COCO RALADO - PACOTE DE 01 KG - Marca.: MENINA PACOTE	30,00	35,783	1.073,49
ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.				
106046	POLVILHO DOCE 01 KG - Marca.: AMAFIL PACOTE	25,00	12,800	320,00
POLVILHO TIPO DOCE. TIPO 1. ORIGEM: AMILÁCEO MANDIOCA. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 01 QUILO.				
106047	FARINHA DE TAPIOCA - PACOTE DE 01 KG - Marca.: AMAFI PACOTE	50,00	7,850	392,50
Especificação: Farinha de tapioca, tipo: flocada, contendo fécula de mandioca, água, conservador, com baixo teor de sódio, sem gordura, rico em carboidratos de fácil digestão e sem glúten podendo ser utilizada em diversas receitas como bolos e pudim. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, 06 MESES DE VALIDADE.				
106048	FEIJÃO PRETO - PACOTE DE 01 KG - Marca.: BUTUI PACOTE	20,00	9,250	185,00
Especificação: Classe FEIJÃO PRETO, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.				
106049	FEIJÃO CARIOQUINHA - 01KG - Marca.: DONA ZELIA PACOTE	40,00	11,160	446,40
Especificação: Feijão tipo carioquinha, pacote de 1kg- isento de matéria terrosa, de parasitos, de atritos animais ou vegetais, pedaços de grão ardidos, brotados, crochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Grãos de cor clara. Validade não inferior a 06 meses. Embalagem plástica atóxica, contendo peso líquido de 01(um) kg. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.				
106055	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. - Marca UNIDADE	90,00	9,833	884,97
.: ITALAC ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150° C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C) UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES				
106056	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE - 500 GRAMAS. - Marca UNIDADE	44,00	30,693	1.350,49
.: DELICIA textura lisa e uniforme, contem leite e lactose UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.				
106059	ORÉGANO - PACOTE DE 20 GRAMAS - Marca.: PRODUTO GOIA PACOTE	20,00	6,440	128,80
Especificação: PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PELO MENOS 08 MESES DE VALIDADE, EMPACOTADO EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 20 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 GRAMAS.				
106079	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS - Marca.: MICOS PACOTE	400,00	8,650	3.460,00
Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabissulfito de sódio integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em				



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



106088	saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 700 GRAMAS.	QUEIJO TIPO MUÇARELA - KG - Marca.: BOUA QUILO	510,00	45,633	23.272,83
106098	Especificação : produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado de primeira qualidade, odor suave. embalados em sacos plásticos a vacuo. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição e registro sie/sif/sim. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO,VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	AVEIA EM FLOCOS. - Marca.: ITALAC UNIDADE	30,00	4,800	144,00
122126	EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 MESES.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 170GRAMAS.	ACHOCOLATADO LÍQUIDO TRADICIONAL 200ML - Marca.: PI EMBALAGEM RAKIDS	400,00	1,900	760,00
122128	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 06 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200ML	AMEIXA SECA SEM CAROÇO PACOTE DE 500G - Marca.: BARB PACOTE	30,00	15,340	460,20
122129	AMEIXA SECA SEM CAROÇO, GRÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, SEM VISCOSIDADE, EMBALAGEM ATÓXICA, PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS CTF	ARARUTA 1KG - Marca.: DU ZE QUILO	50,00	9,797	489,85
122130	FÉCULA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 1KG	AVEIA FLOCOS FINOS - Marca.: ITALAC PACOTE	25,00	4,900	122,50
122131	AVEIA, FLOCOS FINOS, INTEGRAL, 100% NATURAL, CONTENDO PROTEÍNAS EFIBRAS, SEM AÇÚCAR E COLESTEROL. PACOTE 500G	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Marca.: COCINER FRASCO	40,00	32,900	1.316,00
122132	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, FRASCO 500 MILILITROS	AZEITONA VERDE EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO 500G - EMBALAGEM Marca.: LA PREFERIDA	40,00	16,900	676,00
122134	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA, SEM CAROÇO, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G	BATATA PALHA 1KG - Marca.: SULLPER PACOTE	50,00	30,100	1.505,00
122138	BATATA PALHA FRITA PROCESSADA.SABOR NATURAL, TIPO PALHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA GORDURA VEGETAL.SAL REFINADO. PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	CATCHUP TIPO TRADICIONAL - Marca.: VAL FRASCO	60,00	6,200	372,00
122142	CATCHUP TIPO TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM 400 GRAMAS	LENTILHA 500G - Marca.: PACHA PACOTE	50,00	11,230	561,50
122143	LENTILHA, TIPO 1, SELECIONADA, NOVA, SEM IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES, EMBALAGEM DE 500G	MACARRÃO PARA LASANHA - Marca.: DONA BENTA PACOTE	10,00	8,900	89,00
122144	MACARRÃO PARA LASANHA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	MAIONESE 500 GRAMAS - Marca.: QUERO FRASCO	10,00	9,793	97,93
122145	MAIONESE, TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 500 GRAMAS	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR ABACAXI - Marca.: SOL PACOTE	15,00	6,007	90,11
	MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR ABACAXI, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO				

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 7 de 21



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	(PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
122146	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR BAUNILHA - Marca.: SOL PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR BAUNILHA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	15,00	5,590	83,85
122147	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CENOURA - Marca.: SOL PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR CENOURA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	15,00	5,500	82,50
122148	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - Marca.: SOL PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR CHOCOLATE, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	30,00	5,500	165,00
122149	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR COCO - Marca.: SOL PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR COCO, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	30,00	5,900	177,00
122150	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FESTA - Marca.: SOL PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR FESTA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	30,00	5,900	177,00
122151	MILHO VERDE EM CONSERVA 1.700KG - Marca.: PREDILECTA LATA MILHO, VERDE EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. LATA 1,70 QUILOGRAMAS	28,00	40,837	1.143,44
122153	MORTADELA - Marca.: FRIATO EMBALAGEM MORTADELA, PEÇA ÚNICA DE 3 A 4 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESANDO 3 KG PEÇA ÚNICA. EMBALAGEM 3 QUILOGRAMAS	180,00	15,133	2.723,94
122155	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR ABACAXI. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	40,00	1,570	62,80
122156	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	50,00	2,000	100,00
122157	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO. EMBALAGEM 35 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	40,00	2,000	80,00
122158	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR UVA. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	40,00	2,000	80,00
122159	PÓ PARA GELATINA SEM SABOR 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SEM SABOR. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	50,00	2,000	100,00
122160	PÓ PARA GELATINA SABOR AMORA 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR AMORA. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	40,00	2,000	80,00
122161	PÓ PARA GELATINA SABOR TUTTU-FRUTI 35G - Marca.: APT PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR TUTTI-FRUTI. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	50,00	2,000	100,00
122168	REFRIGERANTE COLA 2L - Marca.: COCA COLA GARRAFA REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE COLA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 2 LITROS	30,00	11,400	342,00
122169	REFRIGERANTE COLA 2L ZERO AÇÚCAR - Marca.: COCA COLA GARRAFA REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE COLA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIVERSOS SABORES, ZERO	221,00	11,100	2.453,10

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 8 de 21



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



122171	AÇÚCAR, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 2 LITROS REFRIGERANTE LARANJA 2L - Marca.: FANTA GARRAFA	100,00	10,190	1.019,00
122174	REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE LARANJA, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.	50,00	11,390	569,50
122176	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 250G - Marca.: PALMEIRA LATA SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, INGREDIENTES: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM LATA DE 250G	340,00	9,013	3.064,42
122177	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 1L - M FRASCO arca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	190,00	6,950	1.320,50
122178	SUCO CONCENTRADO DE CAJU PRONTO PARA BEBER 1000 ML - FRASCO Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTENA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	230,00	9,900	2.277,00
122179	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 1L - Ma FRASCO rca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTENA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	380,00	9,900	3.762,00
122179	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 1L - Mar FRASCO ca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	140,00	6,550	917,00
122180	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ PRONTO PARA BEBER 1L - FRASCO Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	380,00	8,350	3.173,00
122181	SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO PRONTO PARA BEBER 1L - M FRASCO arca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA			

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 9 de 21



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).			
122182	SUCO CONCENTRADO DE UVA PRONTO PARA BEBER 1L - Marca FRASCO .: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	80,00	6,200	496,00
122186	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 200ML - Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	100,00	1,940	194,00
122187	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 200ML - Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 MILILITROS. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTENA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	100,00	2,000	200,00
122188	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 200ML - Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	100,00	1,800	180,00
122189	VINAGRE DE ALCÓOL 750ML - Marca.: SABORELLE VINAGRE DE ALCÓOL APRESENTA SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PRÓPRIAS DAS MATÉRIAS PRIMAS USADAS, EMBALAGEM PET DE 750ML. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E ÁGUA, CONSERVANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%, NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA	11,00	3,580	39,38
122190	VINAGRE VINHO TINTO 750ML - Marca.: SABORELLE VINAGRE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, FRASCO PLÁSTICO DE 750ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA	20,00	3,247	64,94
VALOR GLOBAL R\$			120.870,33	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



O PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO.

3.1. Da Forma de Aquisição do Objeto

3.1.1. O objeto será solicitado através de emissão de ordem de compras e fornecimento da nota de empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.

3.2. Do Prazo, das Condições de Entrega e Recebimento do Objeto

3.2.1. O prazo de entrega do objeto de gêneros alimentícios não perecíveis será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

3.2.1.1. O prazo de entrega do objeto de gêneros alimentícios perecíveis será solicitada e deverá ser de entrega IMEDIATA, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

3.2.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2.3. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela Contratante.

3.2.4. À Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.2.5. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

3.2.6. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Contratada o faça em conformidade com o especificado, **imediatamente**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3. Do Local de Entrega do Objeto

3.3.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto licitado no prédio da **Prefeitura Municipal de Tucumã - localizado na rua do Café, s/n, Bairro: Morumbi, Tucumã – Pará, CEP: 68.385-000, de segunda a sexta, em horário comercial, entre 7:30h as 11:30h e 13:30h as 17:30h**, ou em outro local indicado pelo órgão gesto conforme solicitado. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e Contrato, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

3.4. Do Servidor Responsável pela Fiscalização do contrato, pelo Recebimento e Acompanhamento do Objeto

3.4.1. Fica designado o responsável pela fiscalização do Contrato a servidora, a Sra. **Dayane Barbosa de Oliveira, Agente de Contratação, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Substituto**, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A fornecedora deverá oferecer para os materiais a garantia mínima de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

4.2. O Atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia de todos os itens terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação do possuidor ou detentor do bem, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

4.3. A garantia de fábrica de todos os itens se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4.4. Manutenção: O tempo máximo por espera de correções deverá ser de no máximo de 48h dentro da garantia;

4.5. Assistência Técnica e Garantia: A empresa Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização correta do objeto.

4.6. A garantia deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

a) Certificado de Garantia do Fabricante do produto desde que o período da garantia seja igual ou superior ao solicitado no item 4.1;

b) Documento do Fabricante autorizando o fornecedor a complementar o prazo estipulado no Certificado de Garantia do Fabricante do Produto, quando o fornecedor optar por oferecer prazo superior ao estipulado na cláusula anterior;

4.7. No caso de produtos com garantia de fábrica maior que a mínima solicitada no item 4.1, prevalecerá a garantia do fabricante, independente das informações dispostas da proposta de preços atualizada, bem como, de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados pela União e no Orçamento da **CONTRATANTE**:

Exercício 2024 Atividade 0902.041220001.2.006 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0905.041220001.2.008 Manutenção da Secretaria de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0907.201220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0908.151220001.2.023 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0920.278120001.2.036 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de **R\$ 120.870,33 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos)**.

6.2. Acordam as partes que o valor total deste Contrato é o valor constante na sua proposta de preços detalhada/atualizada após fase de lances e/ou negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.

6.3. No preço acordado estão inclusos todos os custos para o fornecimento, dentre eles, os de transporte/entrega (frete), garantia, encargos, taxas, tributos, licenças, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora contratado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, obedecido os atestos das notas fiscais apresentadas e aprovação pelo Órgão Solicitante e pelo GIGOV-Gerência Executiva de Governo/CAIXA, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

7.2. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.2.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

7.3. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

8.1. O contrato a ser firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento e entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2024, salvo por necessidade e/ou Conveniência Administrativa de acordo com as previsões da Lei nº 8.666/93.

8.2. O prazo de vigência contratual independe do prazo de garantia de fábrica do respectivo item.

8.3. Fica designado o responsável pela fiscalização do Contrato, recebimento do objeto e atesto das notas fiscais a servidora, a Sra. **Dayane Barbosa de Oliveira, Agente de Contratação, como fiscal Titular e o**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



servidor o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Substituto, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8.4. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverá ser prontamente atendida pela Contratada sem ônus para a Contratante.

8.6. O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os itens no prazo de 05 (cinco) dias corridos para os gêneros alimentícios não perecíveis, e entrega IMEDIATA para os gêneros alimentícios perecíveis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;**
- c) Trocar/substituir/complementar IMEDIATAMENTE**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Contratante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.
- d) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;**
- e) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;**
- f) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- g)** Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- h)** Fornecer o manual do fabricante, onde conste a manutenção dos equipamentos e, ainda, o Certificado de Garantia do Produto;
- i)** Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- j)** Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- k)** Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

9.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são Obrigações da CONTRATANTE:

- a)** Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b)** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- c)** Efetuar o pagamento dos bens entregues nas condições estabelecidas;
- d)** Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.
- e)** O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f)** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- g)** Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h)** Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

10.1. À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção (ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do instrumento contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02.

Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar a execução do contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.1.1. Para os fins do **item 10.1** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 10.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.5. As sanções previstas nos itens **I, II, III e IV** do **item 10.1** são da competência da Contratante.

10.6. A sanção prevista no item **V** do **item 10.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

10.7. As sanções estabelecidas, neste contrato, não excluem outras previstas em lei nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

10.8. As sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, não impedem a rescisão do Contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

11.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

11.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado **unilateralmente pela Contratante** e/ou **Por Acordo entre as Partes**, mediante **motivação formalizada e justificada**, no que couber, obedecendo ao disposto **nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93**.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia (quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

13.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

14.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e do Instrumento Contratual.

14.2. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

14.3. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, **Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2023-026FMS-SRP e Processo Licitatório nº 045/2023/ADM.**

15.2. Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



15.4. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato, serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, bem como na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

TUCUMÃ - PA, 02 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

A R S LIMA EIRELI - LTDA
CNPJ 11.398.801/0001-73
CONTRATADA